

APROVADO



04 / 04 / 2013

REQUERIMENTO Nº37/2013

O Vereador Juarez da Silva no uso das suas atribuições legais e regimentais submete a plenário a seguinte proposição:

REQUERIMENTO

Requer a mesa na forma regimental seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que o mesmo providencie o seguinte projeto de lei:

ANTEPROJETO DE LEI

Autoria: Vereador Juarez da Silva.

Súmula: A implantação áreas destinadas a pratica de esportes radicais com utilização de patins e skate.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PARANÁ aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei,

Art-1.º- Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a implantar quadra destinada a prática de esportes radicais, com utilização de rollers, patins e pista para skate, nas áreas de praças e outros espaços pertencentes ao Município.

Art-2º-As áreas que se refere o artigo anterior deverão ser dotadas de infraestrutura adequadas para pratica destas atividades esportivas e para garantir a segurança aos esportistas e demais freqüentadores desses espaços.

Art-3º-As despesas municipais decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de verbas próprias consignadas ao orçamento vigente.

Art-4º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Fazenda Rio Grande 02 de Abril de 2013

Juarez da Silva

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE - PR

03 ABR. 2013

Protocolo 273

Clauk

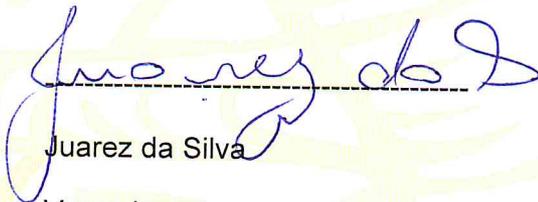


Justificativa

A prática de esportes radicais dia a dia vem ganhando novos adeptos em nossa cidade. O esporte seja qual for a modalidade deve ser incentivado principalmente pelos órgãos públicos, que devem utilizar de mecanismos para dar condições desta prática com segurança, tanto para os desportistas como para os demais frequentadores desses espaços.

Propõe-se por meio deste projeto implantação de áreas esportivas adequadas para prática dos ditos esportes radicais como forma de incentivar a conquista de novos adeptos desses esportes incentivando o desenvolvimento físico e psicossocial de crianças, adolescentes e jovens desta cidade. Para tudo é necessário que o município disponibilize locais adequados para prática destes esportes com segurança e especialmente preparada para manobras peculiares a cada instrumento como os patins e skate. Desta forma acredita-se com a construção de espaços especialmente destinados a atividades em pauta além dos benefícios já mencionados, estaremos dando atenção a uma questão que faz parte da demanda da comunidade fazendense e incentivando a prática responsável desses esportes, evitando inclusive danos à integridade física de terceiros e sem arriscar a própria vida desses esportistas em locais não preparados para prática destas atividades. Justa a solicitação dos moradores, pois skate é um esporte que está em evidência contribuindo para que os jovens se voltem a uma atividade que estará direcionando-os para um crescimento da consciência de que a ociosidade é que leva a violência e as drogas.

Fazenda Rio Grande 02 de abril 2013


Juarez da Silva
Vereador